

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC/DESO Nº 817/2021

Aos **18** dias do mês de **novembro** do ano de dois mil e vinte um (**2021**), na **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, empresa de economia mista vinculada ao Governo do Estado de Sergipe, com sede nesta cidade de Aracaju-SE, no endereço Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro 13 de Julho – Aracaju-SE – CEP: 49020-380, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 13.018.171/0001-90, por seu representante legal, o Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CNPF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPF sob o nº 601.372.825-91, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021**, Ata de Julgamento de Preços, homologada pelo Ordenador de Despesas da DESO às fls. **741** do Processo Administrativo E-Doc nº 817/2021, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) para a aquisição dos materiais/serviços descritos no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido o(s) mesmo(s) oferecido(s) pela empresa **BRÁSIDAS EIRELI**, situada na Rua Adolfo Wruck, nº 65, bairro Asilo, Blumenau/SC, CEP 89.031-410, inscrita no CNPJ 20.483.193/0001-96, representada neste ato pelo (a) Sr.(a) **Emerson Luis Koch**, inscrito no CPF/MF sob o nº 932.595.229-72, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame para o referido(s) item(ns) do **LOTES 09, 10 e 11** e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO PARA SEREM UTILIZADOS NAS MANUTENÇÕES E AMPLIAÇÕES DAS REDES DE ÁGUA GERIDAS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, obedecidas às condições estabelecidas, a descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 076/2021 e seus anexos que, com a Proposta, passam a fazer parte integrante deste documento, independente de transcrições.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA ATA

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços, firmada entre a DESO e a empresa acima relacionada, terá a validade de **12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o disposto no art. 12º do Decreto no 7.892/2013, cujo valor será de **R\$ 2.224.613,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS)**.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a DESO não será obrigada a adquirir os materiais referido na CLÁUSULA I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA III – DA VINCULAÇÃO

3.1 – O disposto na presente Ata terá que ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital, sendo observadas as disposições da Lei 10.520, de 18 de julho de 2.002, e do Decreto no 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto 7.892

23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 3.693 de 20 de dezembro de 2000, do Decreto 3.784, de 06 de abril de 2001, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, bem como pela Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018, com vigência a partir de 02/05/2018.

CLÁUSULA IV – DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, OU HABILITAÇÃO, EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

4.1 – As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos terão que ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata pela empresa classificada, ficando facultado à DESO, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

4.2 – Quando da execução do objeto, a empresa classificada terá que manter as condições da habilitação sob pena de rescisão e aplicação das sanções previstas no Edital Licitatório, na Ata de Registro de Preços e nas demais disposições legais pertinentes, garantida a ampla defesa.

CLÁUSULA V – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES (CARONA)

5.1 – Somente as empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que não tenham participado do processo licitatório para a formação da ata de registro de preços, poderão firmar contratos por adesão a essa ata durante a sua vigência.

5.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas no instrumento convocatório e no RILC, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a DESO.

5.3 – As contratações por adesão a que se refere este item não poderão exceder, por empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços da DESO.

5.4 – As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a no máximo o quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.5 – Caso haja anuência do fornecedor beneficiário, cada empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias poderão adquirir até 100% (cem por cento) dos quantitativos máximos registrados na ata de registro de preços, por órgão.

5.6 – Na hipótese prevista na condição anterior, a contratação dar-se-á pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

5.7 – Compete a empresa pública, a sociedade de economia mista ou a sua subsidiária que não participou do registro de preços, praticar os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a DESO.

5.8 – Após a autorização da DESO, a empresa pública, a sociedade de economia mista ou a sua subsidiária que não participou do registro de preços, deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA VI – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1 – Será incluído nesta Ata na forma do Anexo II, o registro das Licitantes que aceitarem cotar os materiais com preços iguais aos da Licitante Vencedora na sequência da classificação do certame.

6.2 – A ordem de classificação das Licitantes registradas na ata será respeitada nas contratações.

6.3 – O registro a que se refere o **item 6.1** desta Cláusula tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892/2013.

6.4 – Se houver mais de um Licitante na situação de que trata o **item 6.1** desta cláusula, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

6.5 – A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.3 desta cláusula, será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA VII – DO PRAZO

7.1 – O prazo para entrega do material será de **20 (vinte) dias sequenciais**, contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO.

7.2 – O fornecimento deverá obedecer às condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 076/2021 e seus anexos.

7.3 – Todos os materiais a serem utilizados, deverão obedecer às especificações constantes do Edital, seus Anexos e desta Ata.

7.4 – A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com os termos do Edital, seus Anexos e desta Ata.

7.5 – O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade do contratado pela qualidade e garantia do material.

CLÁUSULA VIII – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

8.1 – O preço registrado, a especificação do bem, a quantidade, empresa prestadora e demais condições encontram-se elencados no Anexo I da presente Ata.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

9.1 – A aquisição dos materiais só estará caracterizado através da Ordem de Fornecedor, emitida pela Contratante.

9.2 – A empresa fica obrigada a prestar o fornecimento durante a vigência desta Ata.

9.3 – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a realizar os serviços dos itens constantes das Ordens de Fornecedor, poderão ser convocados os demais

classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento e as negociações para redução dos valores, aplicando-se as penalidades previstas neste instrumento.

9.4 – Se a qualidade dos materiais entregues não corresponder às especificações exigidas no edital que precedeu a presente Ata, será convocado o prestador para substituição/correção no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

9.5 – Cada material deverá ser efetuado mediante solicitação da DESO com emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.

9.6 – Os materiais deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal correspondente.

CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Além dos encargos resultantes da observância da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, compete à CONTRATADA:

a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

b) Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos no máximo de 25%, tomando-se por base o valor contratual.

e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade, o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução do contrato.

f) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução do contrato.

g) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipóteses estas que serão respondidas no prazo máximo de 6 (seis) horas.

h) Substituir os itens que apresentarem condições de defeito ou quaisquer problemas detectados ou que estejam em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da sua notificação através de e-mail e/ ou telefone.

i) Cumprir as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

EMERSON LUIS

KOCH:93259522972

Assinado de forma digital por
EMERSON LUIS
Koch:93259522972
Dados: 2021.11.19 09:32:09 -03'00'

- j) A Contratada cumprirá todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- k) Entregar o objeto conforme todas as especificações do edital e seus anexos.
- l) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- m) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- n) A Contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no limite máximo de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 81 da lei 13.303/2016, e do art.146 do RILC.
- o) Em cumprimento a RDE nº 12/2021 de 08/03/2021, desta Companhia de Saneamento, a empresa a ser contratada deverá, obrigatoriamente, cumprir as regras previstas no "GUIA DE ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO", que se encontra disponibilizado no site da DESO – www.deso-se.com.br aba "LICITAÇÕES".**

10.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos encargos resultantes da observância da Lei nº 13.306/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, são obrigações da DESO:

- a) Solicitar a execução do objeto à contratada, através da emissão da ordem de fornecimento.
- b) Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.
- c) Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- d) Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- e) Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- f) Aplicar as penalidades e sanções previstas em lei e neste instrumento, na hipótese de a contratada não cumprir o contrato em todas as suas cláusulas, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos materiais, arcando a referida contratada com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE;
- g) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com àqueles praticados no mercado pelas demais empresas do mesmo ramo, de forma a garantir que os preços contratados continuem a ser os mais vantajosos para a Administração.
- h) Receber os itens por atesto no canhoto da nota fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento, lotação e assinatura
- i) Assegurar os recursos financeiros necessários para contratação do objeto;

10.3 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA XI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos financeiros específicos, alocados na DESO, contido no orçamento de 2019, os quais serão detalhadamente discriminados quando da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA XII – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

12.1 – Nos termos do Decreto 7.892/2013, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 81 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA XIII – DO PAGAMENTO

13.1 – O fornecimento objeto desta Ata será pago quando devidamente aceito pela fiscalização da DESO, mediante apresentação dos documentos abaixo transcritos e exigidos na R.D.E. nº 12/2004 de 13/07/04 e na R.D.E nº 21/2015 de 22/10/2015 desta Companhia, que depois de conferidos e visados serão encaminhados para processamento e posterior pagamento em 30 (trinta) dias, contados da data de sua aceitação;

- As faturas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela Fiscalização da DESO.
- Qualquer erro detectado no documento de cobrança acarretará a devolução do mesmo à CONTRATADA para correções e acertos, iniciando-se, após nova apresentação, a contagem de novos prazos para pagamento.

13.1.1 – Nota Fiscal e Fatura/Recibo com o mesmo CNPJ constante do processo licitatório e do preâmbulo deste instrumento, constando nos seus aversos, o número do Contrato e da Ordem de Serviço;

a) Quando houver emissão de nota fiscal eletrônica, informamos que a DESO disponibiliza o seguinte endereço eletrônico: **nfse@deso-se.com.br**, para recepcionar as notas fiscais eletrônicas emitidas pela empresa CONTRATADA.

13.1.2 – Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito Negativo, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS);

13.1.3 – Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo, de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em conformidade com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011;

13.1.4 – Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, comprovando sua regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

13.1.5 – Certidão Negativa de Débitos, emitida pela DESO, referente aos serviços prestados pela Companhia, conforme R.D.E. nº 21/2015, de 22/10/2015;

13.1.6 – Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo, de regularidade perante a Secretaria da Fazenda ou de Finanças (ICMS), referente ao Estado da Federação a que se refere a emissão da respectiva Nota Fiscal;

13.2 – É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a entrega a DESO, dos documentos de cobrança acompanhado dos seus respectivos anexos, de forma, clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica em desconsideração pela DESO dos prazos estabelecidos para conferência e pagamento.

13.3 – A Nota fiscal/Fatura deverá destacar o valor dos impostos ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

13.4 – Caso a CONTRATADA seja optante do SIMPLES, deverá apresentar, acompanhado da Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

13.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.6 – Somente poderá ser acatada junto ao faturamento, Nota Fiscal dentro do seu período de validade de emissão, cujo CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas corresponda àquele do Contrato e da respectiva Ordem de Serviço.

13.7 – Todo e qualquer pagamento será efetuado através da Rede Bancária em Aracaju, sob pena da incidência das taxas de serviços para pagamentos por Ordem Bancária para outras Praças.

13.8 – A DESO incorrerá em mora caso não efetue o pagamento das faturas no 30º (trigésimo) dia de sua apresentação no protocolo da DESO, conforme disposto no item **13.1** acima, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto. Passado este prazo, estará obrigada a efetuar a compensação financeira, ou seja, correção monetária por atraso de pagamento, calculada com base no INPC ou outro índice substitutivo, calculando-se o período compreendido entre o 31º (trigésimo primeiro) dia até a data do seu efetivo pagamento.

a) Caso o trigésimo dia ocorra em data não útil na administração da DESO, o vencimento será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;

b) A administração da DESO poderá realizar pagamento antes do 30º (trigésimo) dia da apresentação das faturas no protocolo da DESO, sendo que no caso da DESO efetuar o pagamento após o 30º(trigésimo) dia e havendo requerimento do contratado pela mora, a DESO deverá promover a compensação financeira quando ocorrer pagamentos antecipados, calculado com base no INPC ou outro índice substitutivo, entre a data do efetivo pagamento e a data de vencimento.

13.9 – A DESO fica autorizada a promover a retenção de créditos devidos em decorrência da execução do presente contrato quando se fizer necessário para evitar prejuízo decorrente do inadimplemento do contrato.

13.10 – Fica estabelecido que a contratada não procederá ao desconto de título, não fará cessão de crédito, nem fará apresentação para cobrança pela rede bancária e a DESO não endossará nem dará aceite a eventuais títulos que forem apresentados por terceiros.

13.11 – Nenhum pagamento será efetuado, a qualquer título, à empresa que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

CLÁUSULA XIV – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

14.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o seu custo, cabendo à DESO, através do Gerenciador da Ata, promover as necessárias negociações junto aos Prestadores, observado o disposto do Edital do Pregão Eletrônico nº 076/2021.

14.2 – A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, cuja comprovação se admitirá através de documentação que comprove a alteração dos preços e de planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado.

14.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o prestador visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, o prestador será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação;

14.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do recebimento do empenho;
- b) convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

14.5 – Caso a DESO já tenha emitido a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s) para a realização dos serviços e, a empresa não tenha ainda realizado o pedido de revisão de preços, este não incidirá sobre o(s) pedido(s) já formalizado(s) durante o período de análise.

14.6 – A DESO terá o prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido de revisão;

14.7 – Durante o período de análise do pedido de revisão, a Contratada terá que efetuar as entregas dos pedidos pelos preços registrados na Ata.

14.8 – Após o pedido de revisão e no caso de sua aceitação, a DESO providenciará o reforço dos valores pertinentes aos bens da(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s) emitida(s) durante o período de análise.

14.9 – A Contratada obrigará-se a realizar os serviços pelos preços registrados, caso o pedido de revisão seja julgado improcedente.

14.10 – O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas implicará pena de suspensão do direito de licitar pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto em lei.

14.11 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA XV – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 – As Atas de Registro de Preços decorrentes desta licitação serão canceladas automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem prestadores registrados;
- c) Por interesse público devidamente comprovado pela DESO.

CLÁUSULA XVI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO PRESTADOR

16.1 – A Contratada terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

16.1.1 – A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos serviços.

16.1.2 – Por iniciativa da DESO, quando:

- a) A adjudicatária não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- b) A adjudicatária perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) A Contratada não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) A Contratada não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente.

16.2 – É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

CLÁUSULA XVII – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá à GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO da DESO.

CLÁUSULA XVIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 – A Contratada, pelo inadimplemento de suas obrigações, garantida a sua prévia defesa no prazo de 10 (dias) dias úteis, ficará sujeita as seguintes sanções previstas no RILC e na Lei 13.303/2016:

- 18.1.1** - Advertência;
- 18.1.2** - Multa moratória;
- 18.1.3** - Multa compensatória;
- 18.1.4** - Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 18.1.5** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.2 - As sanções constantes no subitem 18.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

18.3 - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio de defesa, o fornecedor que:

- 18.3.1** - Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;
- 18.3.2** - Não mantiver proposta, injustificadamente;
- 18.3.3** - Comportar-se de modo inidôneo;
- 18.3.4** - Fizer declaração falsa;
- 18.3.5** - Cometer fraude fiscal;
- 18.3.6** - Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

18.4 - São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

18.5 - As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

18.6 - A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no sistema de gerenciamento de contatos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ao não.

18.7 - A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

II – Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, poderá ser aplicada multa correspondente 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

III – Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

IV – No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente 5% do valor total do contrato;

V – No caso de inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

VI – No caso de inexecução total, incidirá multa na razão de 30% sobre o saldo remanescente do contrato;

VII – Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela em atraso.

18.8 - Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

18.9 - A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 05 (cinco) anos;

18.10 - Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

CLÁUSULA XIX – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

19.1 – O compromisso será efetivado através da emissão da Ordem de Fornecimento que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços da DESO terá força de contrato.

19.2 – Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, a Contratada terá que atender o solicitado e emitir Nota Fiscal/Fatura do serviço efetivado, em nome da DESO, na forma e condição estabelecida no Edital e seus anexos e nesta Ata.

19.3 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e nesta Ata.

19.4 – Os casos omissos serão resolvidos com base, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.

19.5 – A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.6 – Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na DESO.

19.7 – Quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto à GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO da DESO.

19.8 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 13.303/2016, suas alterações, e demais normas aplicáveis.

19.9 – Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS foi elaborada pelo advogado **Vinícius Aragão Santiago Costa, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos.**

EMERSON LUIS

KOCH:93259522972

Assinado de forma digital por
EMERSON LUIS
Koch:93259522972
Dados: 2021.11.19 09:34:51 -03'00'

19.10 – Para dirimir na esfera judicial as questões oriundas da presente Ata, será competente o Foro da cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe.

19.11 – E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, depois de lida e achada conforme, para que se produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumpri-la em todas os seus itens, por si e seus sucessores, dando-o por firme, bom e valioso a qualquer tempo, em Juízo e fora dele.

Aracaju – SE, **18 de novembro de 2021.**

CARLOS FERNANDES DE
MELO NETO:66182883553

Assinado de forma digital
por CARLOS FERNANDES DE
MELO NETO:66182883553

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ENG.º CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE

EMERSON LUIS
KOCH:93259522
972

Assinado de forma digital
por EMERSON LUIS
KOCH:93259522972
Dados: 2021.11.19 09:37:38
-03'00'

BRÁSIDAS EIRELI
EMERSON LUIS KOCH
FORNECEDOR

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. DESCRIÇÃO DO MATERIAL, QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, ITENS E PREÇO.

LOTE 9					
PRODUTOS				PREÇOS	
LOTE 9 – FORNECIMENTO DE TE FOFO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
9.1	TE FOFO BBB JE DN 80MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 80 MM.	UN	30	R\$ 238,69	R\$ 7.160,70
9.2	TE FOFO BBB JE DN 100MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 100MM	UN	60	R\$ 284,76	R\$ 17.085,60
9.3	TE FOFO BBB JE DN 150MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 150 MM	UN	60	R\$ 440,31	R\$ 26.418,60
9.4	TE FOFO BBB JE DN 200 MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 200 MM	UN	40	R\$ 615,60	R\$ 24.624,00
9.5	TE FOFO BBB JE DN MM 250 TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 250MM	UN	26	R\$ 1.230,00	R\$ 31.980,00
9.6	TE FOFO BBB JE DN 300MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 300 MM	UN	6	R\$ 1.406,66	R\$ 8.439,96
9.7	TE FOFO BBB JE DN 400MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 400 MM	UN	4	R\$ 3.600,04	R\$ 14.400,16
9.8	TE FOFO BBB JE DN 500MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;;-COM REVESTIMENTO INTERNO	UN	2	R\$ 6.326,38	R\$ 12.652,76

	E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 500 MM				
9.9	TE FOFO BBB JE DN 600MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 600MM	UN	2	R\$ 9.566,40	R\$ 19.132,80
9.10	TE RED FOFO BBB JE DN 100X50MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN100X50 MM.	UN	25	R\$ 271,00	R\$ 6.775,00
9.11	TE RED FOFO BBB JE DN 100X80MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 100X80MM.	UN	30	R\$ 320,10	R\$ 9.603,00
9.12	TE RED FOFO BBB JE DN150X50 MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-FABRICADO CONFORME ;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 150X50MM.	UN	18	R\$ 428,48	R\$ 7.712,64
9.13	TE RED FOFO BBB JE DN150X80 MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-FABRICADO CONFORME NBR-7675;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 150X80MM.	UN	20	R\$ 448,00	R\$ 8.960,00
9.14	TE RED FOFO BBB JE DN 150X100MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 150X100MM .	UN	35	R\$ 420,00	R\$ 14.700,00
9.15	TE RED FOFO BBB JE DN 200X100MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 200X100MM.	UN	10	R\$ 658,81	R\$ 6.588,10
9.16	TE RED FOFO BBB JE DN 200X150MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 200X150MM.	UN	10	R\$ 761,90	R\$ 7.619,00
9.17	TE RED FOFO BBB JE DN 250X100MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 250X100MM.	UN	15	R\$ 840,00	R\$ 12.600,00

9.18	TE RED FOFO BBB JE DN 250X150MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 250X150MM.	UN	15	R\$ 1.015,99	R\$ 15.239,85
9.19	TE RED FOFO BBB JE DN300X100 MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 300X100MM.	UN	4	R\$ 1.176,00	R\$ 4.704,00
9.20	TE RED FOFO BBB JE DN300X150 MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN300X150 MM.	UN	4	R\$ 1.260,00	R\$ 5.040,00
9.21	TE FOFO FFF 10 DN 100MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM FLANGES;-PN 10;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 100MM.	UN	15	R\$ 393,64	R\$ 5.904,60
9.22	TE FOFO FFF 10 DN 150MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM FLANGES;-PN 10;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN150 MM.	UN	15	R\$ 543,71	R\$ 8.155,65
9.23	TE FOFO FFF 10 DN 200MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM FLANGES;-PN 10;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 200MM.	UN	10	R\$ 820,71	R\$ 8.207,10
9.24	TE FOFO FFF 10 DN 250MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM FLANGES;-PN 10;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN250 MM.	UN	5	R\$ 1.537,85	R\$ 7.689,25
9.25	TE FOFO FFF 10 DN 300 MM x 100MM. TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM FLANGES;-PN 10;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO.	UN	4	R\$ 1.559,61	R\$ 6.238,44
9.26	TE FOFO FFF 10 DN 400 MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM FLANGES;-PN 10;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN400 MM.	UN	3	R\$ 6.500,93	R\$ 19.502,79
9.27	TE FOFO FFF 10 500 MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM FLANGES;-PN 10;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 500MM.	UN	2	R\$ 11.636,00	R\$ 23.272,00
9.28	TE FOFO FFF 10 DN 600MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM FLANGES;-PN 10;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-FABRICADO CONFORME NBR-7675;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 600MM.	UN	2	R\$ 12.534,90	R\$ 25.069,80

9.29	TE FOFO BBF JE 10 DN 100MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA E FLANGE NA BOLSA CENTRAL;-PN 10;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 100MM.	UN	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
9.30	TE FOFO BBF JE 10 DN 150MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA E FLANGE NA BOLSA CENTRAL;-PN 10;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 150MM.	UN	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
9.31	TE FOFO BBF JE 10 DN 200MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA E FLANGE NA BOLSA CENTRAL;-PN 10;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 200 MM.	UN	10	R\$ 1.016,99	R\$ 10.169,90
9.32	TE FOFO BBF JE 10 DN 250MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA E FLANGE NA BOLSA CENTRAL;-PN 10;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 250 MM.	UN	6	R\$ 1.600,99	R\$ 9.605,94
9.33	TE FOFO BBF JE 10 DN 300MM X100 MM. TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA E FLANGE NA BOLSA CENTRAL;-PN 10;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO.	UN	4	R\$ 1.365,48	R\$ 5.461,92
9.34	TE FOFO BBF JE 10 DN 400MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA E FLANGE NA BOLSA CENTRAL;-PN 10;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 400 MM.	UN	4	R\$ 3.421,11	R\$ 13.684,44
TOTAL LOTE 9					R\$ 416.998,00

LOTE 10					
PRODUTOS				PREÇOS	
LOTE 10 - FORNECIMENTO DE VÁLVULAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
10.1	VÁLVULAS DE GAVETA,2" TIPO STANDARD, COM FLANGES, CUNHA INTEIRIÇA CÔNICA, HASTE NÃO ASCENDENTE INTERNA, INTERNOS EM BRONZE. •INDICADAS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM GERAL. •HASTE DE LATÃO LAMINADO, PARA EVITAR QUEBRAS, COM ROSCA TRAPEZOIDAL. •FLANGES PELO PADRÃO DIN-2532 E ABNT-PB-37, SÉRIE MC, PORÉM COM FACEAMENTO PLANO OU COM RESSALTO. •DIMENSÕES FACE A FACE E CONSTRUÇÃO CONFORME ABNT-PB-37, FORNECIDAS COM VOLANTE OU CAPUZ (CABEÇOTE).	UN	120	R\$ 539,49	R\$ 64.738,80
10.2	VÁLVULAS DE GAVETA,3" TIPO STANDARD, COM FLANGES, CUNHA INTEIRIÇA CÔNICA, HASTE NÃO ASCENDENTE INTERNA, INTERNOS EM BRONZE. •INDICADAS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM GERAL. •HASTE DE LATÃO LA-	UN	100	R\$ 737,50	R\$ 73.750,00

	MINADO, PARA EVITAR QUEBRAS, COM ROSCA TRAPEZOIDAL. •FLANGES PELO PADRÃO DIN-2532 E ABNT-PB-37, SÉRIE MC, PORÉM COM FACEAMENTO PLANO OU COM RESSALTO. •DIMENSÕES FACE A FACE E CONSTRUÇÃO CONFORME ABNT-PB-37, FORNECIDAS COM VOLANTE OU CAPUZ (CABEÇOTE)				
10.3	VÁLVULAS DE GAVETA,4" TIPO STANDARD, COM FLANGES, CUNHA INTEIRIÇA CÔNICA, HASTE NÃO ASCENDENTE INTERNA, INTERNOS EM BRONZE. •INDICADAS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM GERAL. •HASTE DE LATÃO LAMINADO, PARA EVITAR QUEBRAS, COM ROSCA TRAPEZOIDAL. •FLANGES PELO PADRÃO DIN-2532 E ABNT-PB-37, SÉRIE MC, PORÉM COM FACEAMENTO PLANO OU COM RESSALTO. •DIMENSÕES FACE A FACE E CONSTRUÇÃO CONFORME ABNT-PB-37, FORNECIDAS COM VOLANTE OU CAPUZ (CABEÇOTE)	UN	50	R\$ 807,50	R\$ 40.375,00
10.4	VÁLVULAS DE GAVETA,6" TIPO STANDARD, COM FLANGES, CUNHA INTEIRIÇA CÔNICA, HASTE NÃO ASCENDENTE INTERNA, INTERNOS EM BRONZE. •INDICADAS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM GERAL. •HASTE DE LATÃO LAMINADO, PARA EVITAR QUEBRAS, COM ROSCA TRAPEZOIDAL. •FLANGES PELO PADRÃO DIN-2532 E ABNT-PB-37, SÉRIE MC, PORÉM COM FACEAMENTO PLANO OU COM RESSALTO. •DIMENSÕES FACE A FACE E CONSTRUÇÃO CONFORME ABNT-PB-37, FORNECIDAS COM VOLANTE OU CAPUZ (CABEÇOTE)	UN	150	R\$ 1.420,00	R\$ 213.000,00
10.5	VÁLVULAS DE GAVETA,8" TIPO STANDARD, COM FLANGES, CUNHA INTEIRIÇA CÔNICA, HASTE NÃO ASCENDENTE INTERNA, INTERNOS EM BRONZE. •INDICADAS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM GERAL. •HASTE DE LATÃO LAMINADO, PARA EVITAR QUEBRAS, COM ROSCA TRAPEZOIDAL. •FLANGES PELO PADRÃO DIN-2532 E ABNT-PB-37, SÉRIE MC, PORÉM COM FACEAMENTO PLANO OU COM RESSALTO. •DIMENSÕES FACE A FACE E CONSTRUÇÃO CONFORME ABNT-PB-37, FORNECIDAS COM VOLANTE OU CAPUZ (CABEÇOTE)	UN	80	R\$ 2.345,00	R\$ 187.640,00
10.6	VÁLVULAS DE GAVETA,10" TIPO STANDARD, COM FLANGES, CUNHA INTEIRIÇA CÔNICA, HASTE NÃO ASCENDENTE INTERNA, INTERNOS EM BRONZE. •INDICADAS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM GERAL. •HASTE DE LATÃO LAMINADO, PARA EVITAR QUEBRAS, COM ROSCA TRAPEZOIDAL. •FLANGES PELO PADRÃO DIN-2532 E ABNT-PB-37, SÉRIE MC, PORÉM COM FACEAMENTO PLANO OU COM RESSALTO. •DIMENSÕES FACE A FACE E CONSTRUÇÃO CONFORME ABNT-PB-37, FORNECIDAS COM VOLANTE OU CAPUZ (CABEÇOTE)	UN	50	R\$ 4.500,02	R\$ 225.001,00
10.7	VÁLVULAS DE GAVETA,12" TIPO STANDARD, COM FLANGES, CUNHA INTEIRIÇA CÔNICA, HASTE NÃO ASCENDENTE INTERNA, INTERNOS EM BRONZE. •INDICADAS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM GERAL. •HASTE DE LATÃO LAMINADO, PARA EVITAR QUEBRAS, COM ROSCA TRAPEZOIDAL. •FLANGES PELO PADRÃO DIN-2532 E ABNT-PB-37, SÉRIE MC, PORÉM COM FACEAMENTO PLANO OU COM RESSALTO. •DIMENSÕES FACE A FACE E CONSTRUÇÃO CONFORME ABNT-PB-37, COM VOLANTE OU CAPUZ (CABEÇOTE)	UN	30	R\$ 4.400,00	R\$ 132.000,00
10.8	VÁLVULAS DE GAVETA,14" TIPO STANDARD, COM FLANGES, CUNHA INTEIRIÇA CÔNICA, HASTE NÃO ASCENDENTE INTERNA, INTERNOS EM BRONZE. •INDICADAS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM GERAL. •HASTE DE LATÃO LAMINADO, PARA EVITAR QUEBRAS, COM ROSCA TRAPEZOIDAL. •FLANGES PELO PADRÃO DIN-2532 E ABNT-PB-37, SÉRIE MC, PORÉM COM FACEAMENTO PLANO OU COM RESSALTO. •DIMENSÕES FACE A FACE E CONSTRU-	UN	2	R\$ 9.458,15	R\$ 18.916,30

	ÇÃO CONFORME ABNT-PB-37, FORNECIDAS COM VOLANTE OU CAPUZ (CABEÇOTE)				
10.9	VÁLVULAS DE GAVETA, 16" TIPO STANDARD, COM FLANGES, CUNHA INTEIRIÇA CÔNICA, HASTE NÃO ASCENDENTE INTERNA, INTERNOS EM BRONZE. •INDICADAS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM GERAL. •HASTE DE LATÃO LAMINADO, PARA EVITAR QUEBRAS, COM ROSCA TRAPEZOIDAL. •FLANGES PELO PADRÃO DIN-2532 E ABNT-PB-37, SÉRIE MC, PORÉM COM FACEAMENTO PLANO OU COM RESSALTO. •DIMENSÕES FACE A FACE E CONSTRUÇÃO CONFORME ABNT-PB-37, FORNECIDAS COM VOLANTE OU CAPUZ (CABEÇOTE)	UN	2	R\$ 10.300,20	R\$ 20.600,40
10.10	REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO C/ BOLSAS PARA TUBO PVC PBA CUNHA DE BORRACHA CABEÇOTE DN 50 DE 60MM C/ ANEL; HASTE EM PEÇA ÚNICA; ESTANQUEIDADE NOS DOIS SENTIDOS DO FLUXO. COMPATÍVEL COM TUBO PVC PBA MARROM DN 50 DE 60MM. APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.	UN	300	R\$ 314,32	R\$ 94.296,00
10.11	REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO C/ BOLSAS PARA TUBO PVC PBA CUNHA DE BORRACHA CABEÇOTE DN 75 DE 85MM C/ ANEL; HASTE EM PEÇA ÚNICA; ESTANQUEIDADE NOS DOIS SENTIDOS DO FLUXO. COMPATÍVEL COM TUBO PVC PBA MARROM DN 75 DE 85MM. APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.	UN	200	R\$ 401,69	R\$ 80.338,00
10.12	REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO C/ BOLSAS PARA TUBO PVC PBA CUNHA DE BORRACHA CABEÇOTE DN 100 DE 110MM C/ ANEL; HASTE EM PEÇA ÚNICA; ESTANQUEIDADE NOS DOIS SENTIDOS DO FLUXO. COMPATÍVEL COM TUBO PVC PBA MARROM DN 100 DE 110MM. APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.	UN	250	R\$ 477,37	R\$ 119.342,50
TOTAL LOTE 10					R\$ 1.269.998,00

LOTE 11					
PRODUTOS				PREÇOS	
LOTE 11 – FORNECIMENTO DE VÁLVULA BORBOLETA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
11.1	VÁLVULA BORBOLETA WAFER PN-16. 3” CORPO TIPO MONOBLOCO EM FERRO FUNDIDO CINZENTO GG-25 CONFORME ASTM A126 B. DISCO EM FERRO FUNDIDO NODULAR GGG-50 CONFORME ASTM A536 (NIQUELADO) OU AÇO INOXIDÁVEL CF8 CONFORME ASTM A351. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL 416. ALAVANCA EM ALUMÍNIO. SEDE EM EPDM. EXTREMIDADE WAFER PARA INSTALAÇÃO EM TUBULAÇÕES COM FLANGES CONFORME ASME B16.5 CLASSES 125 / 150, E DIN 1092-1 PN-10 / PN-16. BASE PARA ACESSÓRIOS/AUTOMAÇÃO CONFORME ISO 5211. CLASSE DE PRESSÃO PN-16 OU PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 232 Psi	UN	160	R\$ 898,70	R\$ 143.792,00
11.2	VÁLVULA BORBOLETA WAFER PN-16. 4” CORPO TIPO MONOBLOCO EM FERRO FUNDIDO CINZENTO GG-25 CONFORME ASTM A126 B. DISCO EM FERRO FUNDIDO NODULAR GGG-50 CONFORME ASTM A536 (NI-	UN	180	R\$ 1.018,00	R\$ 183.240,00

	QUELADO) OU AÇO INOXIDÁVEL CF8 CONFORME ASTM A351. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL 416. ALAVANCA EM ALUMÍNIO. SEDE EM EPDM. EXTREMIDADE WAFER PARA INSTALAÇÃO EM TUBULAÇÕES COM FLANGES CONFORME ASME B16.5 CLASSES 125 / 150, E DIN 1092-1 PN-10 / PN-16. BASE PARA ACESSÓRIOS/AUTOMAÇÃO CONFORME ISO 5211. CLASSE DE PRESSÃO PN-16 OU PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 232 Psi				
11.3	VÁLVULA BORBOLETA WAFER PN-16. 6" CORPO TIPO MONOBLOCO EM FERRO FUNDIDO CINZENTO GG-25 CONFORME ASTM A126 B. DISCO EM FERRO FUNDIDO NODULAR GGG-50 CONFORME ASTM A536 (NI-QUELADO) OU AÇO INOXIDÁVEL CF8 CONFORME ASTM A351. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL 416. ALAVANCA EM ALUMÍNIO. SEDE EM EPDM. EXTREMIDADE WAFER PARA INSTALAÇÃO EM TUBULAÇÕES COM FLANGES CONFORME ASME B16.5 CLASSES 125 / 150, E DIN 1092-1 PN-10 / PN-16. BASE PARA ACESSÓRIOS/AUTOMAÇÃO CONFORME ISO 5211. CLASSE DE PRESSÃO PN-16 OU PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 232 Psi.	UN	150	R\$ 1.403,90	R\$ 210.585,00
TOTAL LOTE 11					R\$ 537.617,00

TOTAL GERAL DA ATA: R\$ 2.224.613,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS).

EMERSON LUIS
 KOCH:93259522
 972

Assinado de forma digital
 por EMERSON LUIS
 KOCH:93259522972
 Dados: 2021.11.19 09:41:51
 -03'00'

Para:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Pregão:76/2021 | Licitação nº: 885963

Dados da Proponente			
Razão Social:	Brásidas Eireli	Inscrição Estadual:	257.418.180
CNPJ:	20.483.193/0001-96	Inscrição Municipal:	105.967
Endereço:	Rua Adolfo Wruck, 65, Asilo	Cidade/UF:	Blumenau/SC
	E-mail:	propostas@brasidas.com.br	
Dados Bancários			
Banco Agência:	SICOOB 756 3069-4	Conta:	213.647-3
Responsável			
Nome:	Emerson Luis Koch	CPF:	932.595.229-72
RG:	2.210.119-5	Cargo:	Representante

Senhores, apresentamos nossa proposta comercial:

Item	Qtde	UN	LOTE 09 Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
1	30	UND	TE FOFO BBB JE DN 80MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA JE2GS;- FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 80 MM.	Inapi/111000381	R\$ 238,69	R\$ 7.160,70
2	60	UND	TE FOFO BBB JE DN 100MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA JE2GS;- FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 100MM	Inapi/111000023	R\$ 284,76	R\$ 17.085,60
3	60	UND	TE FOFO BBB JE DN 150MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA JE2GS;- FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 150 MM	Inapi/111000024	R\$ 440,31	R\$ 26.418,60
4	40	UND	TE FOFO BBB JE DN 200 MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA JE2GS;- FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO	Inapi/111000096	R\$ 615,60	R\$ 24.624,00

BRÁSIDAS EIRELI

E-mail: propostas@brasidas.com.br | Fone: (47) 3057-3920

			ANTICORROSIVO;DN 200 MM			
5	26	UND	TE FOFO BBB JE DN MM 250 TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA JE2GS;- FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 250MM	Inapi/111000165	R\$ 1.230,00	R\$ 31.980,00
6	6	UND	TE FOFO BBB JE DN 300MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA JE2GS;- FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 300 MM	Inapi/111000327	R\$ 1.406,66	R\$ 8.439,96
7	4	UND	TE FOFO BBB JE DN 400MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA JE2GS;- FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 400 MM	Inapi/111000383	R\$ 3.600,04	R\$ 14.400,16
8	2	UND	TE FOFO BBB JE DN 500MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA JE2GS;- FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 500 MM	Inapi/111000418	R\$ 6.326,38	R\$ 12.652,76
9	2	UND	TE FOFO BBB JE DN 600MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA JE2GS;- FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 600MM	Inapi/111000926	R\$ 9.566,40	R\$ 19.132,80
10	25	UND	TE RED FOFO BBB JE DN 100X50MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN100X50 MM.	Inapi/111000739	R\$ 271,00	R\$ 6.775,00
11	30	UND	TE RED FOFO BBB JE DN 100X80MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE	Inapi/111000257	R\$ 320,10	R\$ 9.603,00

			BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 100X80MM.			
12	18	UND	TE RED FOFO BBB JE DN150X50 MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-FABRICADO CONFORME ;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 150X50MM.	Inapi/111000127	R\$ 428,48	R\$ 7.712,64
13	20	UND	TE RED FOFO BBB JE DN150X80 MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-FABRICADO CONFORME NBR-7675;- COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 150X80MM.	Inapi/111000256	R\$ 448,00	R\$ 8.960,00
14	35	UND	TE RED FOFO BBB JE DN 150X100MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 150X100MM .	Inapi/111000154	R\$ 420,00	R\$ 14.700,00
15	10	UND	TE RED FOFO BBB JE DN 200X100MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 200X100MM.	Inapi/111273404	R\$ 658,81	R\$ 6.588,10
16	10	UND	TE RED FOFO BBB JE DN 200X150MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 200X150MM.	Inapi/111000224	R\$ 761,90	R\$ 7.619,00
17	15	UND	TE RED FOFO BBB JE DN 250X100MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 250X100MM.	Inapi/111274403	R\$ 840,00	R\$ 12.600,00
18	15	UND	TE RED FOFO BBB JE DN 250X150MM		R\$ 1.015,99	R\$ 15.239,85

			TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 250X150MM.	Inapi/111000167		
19	4	UND	TE RED FOFO BBB JE DN300X100 MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 300X100MM.	Inapi/111385402	R\$ 1.176,00	R\$ 4.704,00
20	4	UND	TE RED FOFO BBB JE DN300X150 MM TE DE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS;- JUNTA ELÁSTICA JE2GS;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN300X150 MM.	Inapi/111000163	R\$ 1.260,00	R\$ 5.040,00
21	15	UND	TE FOFO FFF 10 DN 100MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM FLANGES;-PN 10;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 100MM.	Inapi/111000004	R\$ 393,64	R\$ 5.904,60
22	15	UND	TE FOFO FFF 10 DN 150MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM FLANGES;-PN 10;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN150 MM.	Inapi/111000016	R\$ 543,71	R\$ 8.155,65
23	10	UND	TE FOFO FFF 10 DN 200MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM FLANGES;-PN 10;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 200MM.	Inapi/111000285	R\$ 820,71	R\$ 8.207,10
24	5	UND	TE FOFO FFF 10 DN 250MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM FLANGES;-PN 10;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN250 MM.	Inapi/111000287	R\$ 1.537,85	R\$ 7.689,25
25	4	UND	TE FOFO FFF 10 DN 300 MM x 100MM. TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM FLANGES;-PN 10;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO	Inapi/111000376	R\$ 1.559,61	R\$ 6.238,44

			ANTICORROSIVO.			
26	3	UND	TE FOFO FFF 10 DN 400 MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM FLANGES;-PN 10;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN400 MM.	Inapi/111000326	R\$ 6.500,93	R\$ 19.502,79
27	2	UND	TE FOFO FFF 10 500 MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM FLANGES;-PN 10;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 500MM.	Inapi/111000491	R\$ 11.636,00	R\$ 23.272,00
28	2	UND	TE FOFO FFF 10 DN 600MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM FLANGES;-PN 10;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-FABRICADO CONFORME NBR7675;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 600MM.	Inapi/111000884	R\$ 12.534,90	R\$ 25.069,80
29	10	UND	TE FOFO BBF JE 10 DN 100MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA E FLANGE NA BOLSA CENTRAL;-PN 10;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 100MM.	Inapi/111000271	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
30	12	UND	TE FOFO BBF JE 10 DN 150MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA E FLANGE NA BOLSA CENTRAL;-PN 10;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 150MM.	Inapi/111000956	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
31	10	UND	TE FOFO BBF JE 10 DN 200MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA E FLANGE NA BOLSA CENTRAL;-PN 10;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 200 MM.	Inapi/111000958	R\$ 1.016,99	R\$ 10.169,90
32	6	UND	TE FOFO BBF JE 10 DN 250MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA E FLANGE NA BOLSA CENTRAL;-PN 10;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;-COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 250 MM.	Inapi/111000767	R\$ 1.600,99	R\$ 9.605,94
33	4	UND	TE FOFO BBF JE 10 DN 300MM X100 MM.		R\$ 1.365,48	R\$ 5.461,92

			TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA E FLANGE NA BOLSA CENTRAL;-PN 10;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO.	Inapi/111000320		
34	4	UND	TE FOFO BBF JE 10 DN 400MM TE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA E FLANGE NA BOLSA CENTRAL;-PN 10;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;DN 400 MM.	Inapi/111383566	R\$ 3.421,11	R\$ 13.684,44
					TOTAL	R\$ 416.998,00

Valor Total: Quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais

			LOTE 10			
Item	Qtde	UN	Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
1	120	UND	VÁLVULAS DE GAVETA,2" TIPO STANDARD, COM FLANGES, CUNHA INTEIRIÇA CÔNICA, HASTE NÃO ASCENDENTE INTERNA, INTERNOS EM BRONZE. •INDICADAS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM GERAL. •HASTE DE LATÃO LAMINADO, PARA EVITAR QUEBRAS, COM ROSCA TRAPEZOIDAL. •FLANGES PELO PADRÃO DIN-2532 E ABNT-PB-37, SÉRIE MC, PORÉM COM FACEAMENTO PLANO OU COM RESSALTO. •DIMENSÕES FACE A FACE E CONSTRUÇÃO CONFORME ABNT-PB-37, FORNECIDAS COM VOLANTE OU CAPUZ (CABEÇOTE).	Ivalve/18051	R\$ 539,49	R\$ 64.738,80
2	100	UND	VÁLVULAS DE GAVETA,3" TIPO STANDARD, COM FLANGES, CUNHA INTEIRIÇA CÔNICA, HASTE NÃO ASCENDENTE INTERNA, INTERNOS EM BRONZE. •INDICADAS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM GERAL. •HASTE DE LATÃO LAMINADO, PARA EVITAR QUEBRAS, COM ROSCA TRAPEZOIDAL. •FLANGES PELO PADRÃO DIN-2532 E ABNT-PB-37, SÉRIE MC, PORÉM COM FACEAMENTO PLANO OU COM RESSALTO. •DIMENSÕES FACE A FACE E CONSTRUÇÃO CONFORME ABNT-PB-37, FORNECIDAS COM VOLANTE OU CAPUZ (CABEÇOTE)	Ivalve	R\$ 737,50	R\$ 73.750,00
3	50	UND	VÁLVULAS DE GAVETA,4" TIPO STANDARD, COM FLANGES, CUNHA INTEIRIÇA CÔNICA, HASTE NÃO ASCENDENTE INTERNA, INTERNOS EM BRONZE. •INDICADAS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM GERAL. •HASTE DE LATÃO LAMINADO, PARA EVITAR QUEBRAS, COM ROSCA TRAPEZOIDAL. •FLANGES PELO PADRÃO DIN-2532 E ABNT-PB-37, SÉRIE MC, PORÉM COM FACEAMENTO PLANO OU COM	Ivalve/18053	R\$ 807,50	R\$ 40.375,00

			RESSALTO. •DIMENSÕES FACE A FACE E CONSTRUÇÃO CONFORME ABNT-PB-37, FORNECIDAS COM VOLANTE OU CAPUZ (CABEÇOTE)			
4	150	UND	VÁLVULAS DE GAVETA,6" TIPO STANDARD, COM FLANGES, CUNHA INTEIRIÇA CÔNICA, HASTE NÃO ASCENDENTE INTERNA, INTERNOS EM BRONZE. •INDICADAS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM GERAL. •HASTE DE LATÃO LAMINADO, PARA EVITAR QUEBRAS, COM ROSCA TRAPEZOIDAL. •FLANGES PELO PADRÃO DIN-2532 E ABNT-PB-37, SÉRIE MC, PORÉM COM FACEAMENTO PLANO OU COM RESSALTO. •DIMENSÕES FACE A FACE E CONSTRUÇÃO CONFORME ABNT-PB-37, FORNECIDAS COM VOLANTE OU CAPUZ (CABEÇOTE)	Ivalve	R\$ 1.420,00	R\$ 213.000,00
5	80	UND	VÁLVULAS DE GAVETA,8" TIPO STANDARD, COM FLANGES, CUNHA INTEIRIÇA CÔNICA, HASTE NÃO ASCENDENTE INTERNA, INTERNOS EM BRONZE. •INDICADAS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM GERAL. •HASTE DE LATÃO LAMINADO, PARA EVITAR QUEBRAS, COM ROSCA TRAPEZOIDAL. •FLANGES PELO PADRÃO DIN-2532 E ABNT-PB-37, SÉRIE MC, PORÉM COM FACEAMENTO PLANO OU COM RESSALTO. •DIMENSÕES FACE A FACE E CONSTRUÇÃO CONFORME ABNT-PB-37, FORNECIDAS COM VOLANTE OU CAPUZ (CABEÇOTE)	Ivalve/18056	R\$ 2.345,50	R\$ 187.640,00
6	50	UND	VÁLVULAS DE GAVETA,10" TIPO STANDARD, COM FLANGES, CUNHA INTEIRIÇA CÔNICA, HASTE NÃO ASCENDENTE INTERNA, INTERNOS EM BRONZE. •INDICADAS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM GERAL. •HASTE DE LATÃO LAMINADO, PARA EVITAR QUEBRAS, COM ROSCA TRAPEZOIDAL. •FLANGES PELO PADRÃO DIN-2532 E ABNT-PB-37, SÉRIE MC, PORÉM COM FACEAMENTO PLANO OU COM RESSALTO. •DIMENSÕES FACE A FACE E CONSTRUÇÃO CONFORME ABNT-PB-37, FORNECIDAS COM VOLANTE OU CAPUZ (CABEÇOTE)	Ivalve	R\$ 4.500,02	R\$ 225.001,00
7	30	UND	VÁLVULAS DE GAVETA,12" TIPO STANDARD, COM FLANGES, CUNHA INTEIRIÇA CÔNICA, HASTE NÃO ASCENDENTE INTERNA, INTERNOS EM BRONZE. •INDICADAS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM GERAL. •HASTE DE LATÃO LAMINADO, PARA EVITAR QUEBRAS, COM ROSCA TRAPEZOIDAL. •FLANGES PELO PADRÃO DIN-2532 E ABNT-PB-37, SÉRIE MC, PORÉM COM FACEAMENTO PLANO OU COM RESSALTO. •DIMENSÕES FACE A FACE E CONSTRUÇÃO CONFORME ABNT-PB-37, FORNECIDAS COM VOLANTE OU CAPUZ (CABEÇOTE)	Ivalve/18058	R\$ 4.400,00	R\$ 132.000,00
8	2	UND	VÁLVULAS DE GAVETA,14" TIPO STANDARD, COM FLANGES, CUNHA INTEIRIÇA CÔNICA,	Inapi/175000036	R\$ 9.458,15	R\$ 18.916,30

			HASTE NÃO ASCENDENTE INTERNA, INTERNOS EM BRONZE. •INDICADAS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM GERAL. •HASTE DE LATÃO LAMINADO, PARA EVITAR QUEBRAS, COM ROSCA TRAPEZOIDAL. •FLANGES PELO PADRÃO DIN-2532 E ABNTPB-37, SÉRIE MC, PORÉM COM FACEAMENTO PLANO OU COM RESSALTO. •DIMENSÕES FACE A FACE E CONSTRUÇÃO CONFORME ABNT-PB-37, FORNECIDAS COM VOLANTE OU CAPUZ (CABEÇOTE)			
9	2	UND	VÁLVULAS DE GAVETA, 16" TIPO STANDARD, COM FLANGES, CUNHA INTEIRIÇA CÔNICA, HASTE NÃO ASCENDENTE INTERNA, INTERNOS EM BRONZE. •INDICADAS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM GERAL. •HASTE DE LATÃO LAMINADO, PARA EVITAR QUEBRAS, COM ROSCA TRAPEZOIDAL. •FLANGES PELO PADRÃO DIN-2532 E ABNTPB-37, SÉRIE MC, PORÉM COM FACEAMENTO PLANO OU COM RESSALTO. •DIMENSÕES FACE A FACE E CONSTRUÇÃO CONFORME ABNT-PB-37, FORNECIDAS COM VOLANTE OU CAPUZ (CABEÇOTE)	Inapi/175000040	R\$ 10.300,20	R\$ 20.600,40
10	300	UND	REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO C/ BOLSAS PARA TUBO PVC PBA CUNHA DE BORRACHA CABEÇOTE DN 50 DE 60MM C/ ANEL; HASTE EM PEÇA ÚNICA; ESTANQUEIDADE NOS DOIS SENTIDOS DO FLUXO. COMPATÍVEL COM TUBO PVC PBA MARROM DN 50 DE 60MM. APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.	Ivalve/200.335.060	R\$ 314,32	R\$ 94.296,00
11	200	UND	REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO C/ BOLSAS PARA TUBO PVC PBA CUNHA DE BORRACHA CABEÇOTE DN 75 DE 85MM C/ ANEL; HASTE EM PEÇA ÚNICA; ESTANQUEIDADE NOS DOIS SENTIDOS DO FLUXO. COMPATÍVEL COM TUBO PVC PBA MARROM DN 75 DE 85MM. APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.	Ivalve/203.357.585	R\$ 401,69	R\$ 80.338,00
12	250	UND	REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO C/ BOLSAS PARA TUBO PVC PBA CUNHA DE BORRACHA CABEÇOTE DN 100 DE 110MM C/ ANEL; HASTE EM PEÇA ÚNICA; ESTANQUEIDADE NOS DOIS SENTIDOS DO FLUXO. COMPATÍVEL COM TUBO PVC PBA MARROM DN 100 DE 110MM. APLICAÇÃO: ADUTORAS DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA, ENTRADA E SAÍDA DE RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.	Ivalve	R\$ 477,37	R\$ 119.342,50
					TOTAL	R\$ 1.269.998,00

Valor Total: Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais

BRÁSIDAS EIRELI

E-mail: propostas@brasidas.com.br | Fone: (47) 3057-3920

LOTE 11						
Item	Qtde	UN	Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
1	160	UND	VÁLVULA BORBOLETA WAFER PN-16. 3” CORPO TIPO MONOBLOCO EM FERRO FUNDIDO CINZENTO GG-25 CONFORME ASTM A126 B. DISCO EM FERRO FUNDIDO NODULAR GGG-50 CONFORME ASTM A536 (NIQUELADO) OU AÇO INOXIDÁVEL CF8 CONFORME ASTM A351. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL 416. ALAVANCA EM ALUMÍNIO. SEDE EM EPDM. EXTREMIDADE WAFER PARA INSTALAÇÃO EM TUBULAÇÕES COM FLANGES CONFORME ASME B16.5 CLASSES 125 / 150, E DIN 1092-1 PN-10 / PN16. BASE PARA ACESSÓRIOS/AUTOMAÇÃO CONFORME ISO 5211. CLASSE DE PRESSÃO PN-16 OU PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 232 Psi	Genebre/2103 11	R\$ 898,70	R\$ 143.792,00
2	180	UND	VÁLVULA BORBOLETA WAFER PN-16. 4” CORPO TIPO MONOBLOCO EM FERRO FUNDIDO CINZENTO GG-25 CONFORME ASTM A126 B. DISCO EM FERRO FUNDIDO NODULAR GGG-50 CONFORME ASTM A536 (NIQUELADO) OU AÇO INOXIDÁVEL CF8 CONFORME ASTM A351. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL 416. ALAVANCA EM ALUMÍNIO. SEDE EM EPDM. EXTREMIDADE WAFER PARA INSTALAÇÃO EM TUBULAÇÕES COM FLANGES CONFORME ASME B16.5 CLASSES 125 / 150, E DIN 1092-1 PN-10 / PN16. BASE PARA ACESSÓRIOS/AUTOMAÇÃO CONFORME ISO 5211. CLASSE DE PRESSÃO PN-16 OU PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 232 Psi	Genebre/2103 12	R\$ 1.018,00	R\$ 183.240,00
3	150	UND	VÁLVULA BORBOLETA WAFER PN-16. 6” CORPO TIPO MONOBLOCO EM FERRO FUNDIDO CINZENTO GG-25 CONFORME ASTM A126 B. DISCO EM FERRO FUNDIDO NODULAR GGG-50 CONFORME ASTM A536 (NIQUELADO) OU AÇO INOXIDÁVEL CF8 CONFORME ASTM A351. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL 416. ALAVANCA EM ALUMÍNIO. SEDE EM EPDM. EXTREMIDADE WAFER PARA INSTALAÇÃO EM TUBULAÇÕES COM FLANGES CONFORME ASME B16.5 CLASSES 125 / 150, E DIN 1092-1 PN-10 / PN16. BASE PARA ACESSÓRIOS/AUTOMAÇÃO CONFORME ISO 5211. CLASSE DE PRESSÃO PN-16 OU PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 232 Psi.	Genebre/2103 14	R\$ 1.403,90	R\$ 210.585,00
					TOTAL	R\$ 537.617,00

Valor Total: Quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e dezessete reais

Validade da Proposta de Preços:

60 (sessenta) Dias

Entrega:

20 (vinte) Dias

Garantia:

Conforme edital

Local de Entrega:

Conforme edital

Pagamento:

30 (trinta) Dias

Frete:

Incluso no valor da proposta

Impostos: Todos inclusos. Não nos responsabilizamos pelo recolhimento de taxas e/ou simulacros de impostos desta operação e que são devidos à Secretaria de Estado da Fazenda da UF destino pelo destinatário. Ressalvado o caso de quando estiver previsto no edital a inclusão destes custos.

Entrega:

1. Nossas entregas são feitas de segunda-feira à sexta-feira, em horário comercial, exceto feriados locais e nacionais. Se houver instrução no Edital para entrega em outros horários ou dias, prevalece a solicitação do Edital.
2. A BRASIDAS EIRELI alerta que o serviço de entrega do produto não engloba o transporte de produtos por escadas ou guindastes, em locais que dificultem a entrega ou que possam acarretar danos à mercadoria, salvo instrução acerca destes casos constante no edital.
3. Informamos aos Clientes para se atentarem as dimensões dos produtos. É responsabilidade do Cliente caso o produto tenha dimensões superiores ao local de acesso da entrega, dificultando ou impossibilitando que a mesma seja concluída.
4. Não realizamos entregas em endereço diferente do daquele inerente ao CNPJ de faturamento, conforme legislação vigente. Caso houver diferença entre o endereço de entrega e o do o CNPJ de faturamento, solicitaremos tempestivamente os dados necessários para emissão da NFe de transporte.

Blumenau, 03 de Setembro de 2021.



Emerson Luis Koch
Representante
2.210.119-5

segunda-feira, 22 de Novembro de 2021 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.794

41

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise

**TERMO DE REPUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 02(dois) galpões industriais com 220m² construída, cada, no Distrito Industrial de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, conforme especificações técnicas contidas neste Edital, Projeto Básico e demais anexos, conforme orientações constantes no Edital, Projeto Básico e demais anexos.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE SERGIPE- CODISE, por meio da Comissão Permanente de Licitações regulamentada através do Ato Normativo nº 37/2020, com sede na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 4444 - Distrito Industrial de Aracaju - CEP: 49030-640 - Aracaju/SE, neste Edital doravante denominada CODISE, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8:30 horas do dia 15 de dezembro de 2021, no auditório da CODISE, LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2021, com critério de julgamento de Menor Preço Global, no modo de disputa fechado.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e retirada na sede da CODISE, localizada na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 4444, D.I.A., Aracaju/SE, telefone (79) 3218-1075, e poderão ser adquiridos gratuitamente mediante apresentação pela licitante de um pen-drive para gravação dos arquivos, no horário de 08h00 (oito horas) às 19h00 (treze horas), de segunda a sexta-feira. Também poderá ser feito download do Edital e seus anexos no site da CODISE, sem qualquer custo, www.codise.se.com.br, na aba Licitações e Contratos - Consultas a Licitações e Contratos, a partir da data da publicação deste aviso.

FONTE DE RECURSOS: 0224; **REGÊNCIA LEGAL:** Normas gerais estabelecidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE aprovado a pelo Conselho de Administração da CODISE em 27/01/2019 e publicado em 13.08.2016, com vigência 13.08.2018.

Aracaju, 17 de novembro de 2021.

José Matos Lima Filho
Diretor Presidente

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2021 - LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Sergipe - CODISE, torna público que o Procedimento Licitatório nº 02/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de 02(dois) galpões industriais com 220m² construída, cada, no Distrito Industrial de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, restou fraco, haja vista que a empresa VN Construções e Construções e Serviços Eireli não assinou o contrato oriundo da homologação, tendo sido convocadas em ordem de classificação as demais empresas credenciadas, não sendo obtido êxito na efetivação da contratação.

Sendo assim, com base o inciso I, do § 2º do art. 75 da Lei nº 13.303/21, revogo o Procedimento Licitatório nº 02/2021 e determino a republicação do edital, nos mesmos termos e condições.

Aracaju, 17 de novembro de 2021.

José Matos Lima Filho
Diretor Presidente

Cohidro

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021-COHIDRO PROCESSO Nº 788/2021-PAG.FORN-COHIDRO

Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO.
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais e ferramentas necessários para instalação de poços artesanais e sistemas simplificados de abastecimento d'água, conforme descrição no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

CONTRATADO: BRASIDAS EIRELI, CNPJ: 20.483.193/0001-96.

LOTE 03- VALOR R\$ 153.498,00 (Cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

CONTRATADO: CENTER MIX COMERCIO VAREJISTA MATERIAIS DE CONSTRU, CNPJ:20.420.279/0001-36.

LOTE 04 - R\$46.349,70 (Quarenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

LOTE 06 -R\$ 70.410,90 (Setenta mil, quatrocentos e dez reais e noventa centavos).

LOTE 07 -R\$ 81.671,40 (Oitenta e um mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

LOTE 08 -R\$ 27.223,80 (Vinte e sete mil duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

LOTE 11 -R\$ 48.891,00 (Quarenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais).

LOTE 12 -R\$ 49.487,00 (Quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

LOTE 17 -R\$ 55.080,00 (Cinquenta e cinco mil oitenta reais).

LOTE 24 -R\$ 74.187,90 (Setenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e noventa centavos).

LOTE 25 -R\$ 24.729,30 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

LOTE 28 -R\$ 30.000,00 (Trinta mil).

CONTRATADO:TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI, CNPJ:28.164.557/0001-87.

LOTE 30 -R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos reais).

LOTE 31 - R\$ 9.450,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

LOTE 32 -R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil).

LOTE 33 -R\$ 40.000,00 (Quarenta mil).

LOTES FRACASSADOS: 01,02,05,09,10,13,14,15,16,18,19,20,21,22,23,26,27 e 29.

VALOR TOTAL: R\$ 859.379,00 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais).

PRazo DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos,

contados a partir do envio e confirmação do recebimento pelo CONTRATADO, da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento.

HOMOLOGO
19/11/2021

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente/COHIDRO

Deso

CONTRATO DE PATROCÍNIO 3/2021//Base legal: Política de Patrocínios PES. 05 e RDE 037/2021//Proponente: Federação Sergipana de Tênis (FST)//Objeto: Patrocínio a "Copa das Federações", em Biguaçu, Florianópolis (SC)//R\$10.000,00//60 dias//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços nº 045/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compromissária: Nhandierio Comércio de Materiais Hidráulicos//Objeto: Registro de Preços para aquisições de Tubos e Conexões em Ferro Fundido, lotes 01 e 02.//R\$501.000,00 //12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços nº 045/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compromissária: Sanacy Indústria e Comércio Ltda//Objeto: Registro de Preços para aquisições de Tubos e Conexões em Ferro Fundido, lotes 03 e 07.//R\$1.042.898,25 //12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços nº 045/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compromissária: Lot Metais Eireli - ME//Objeto: Registro de Preços para aquisições de Tubos e Conexões em Ferro Fundido, lotes 04 e 06.//R\$522.000,00//12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços nº 045/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compromissária: Angolini & Angolini Ltda//Objeto: Registro de Preços para aquisições de Tubos e Conexões em Ferro Fundido, lote 05.//R\$532.000,00//12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços nº 045/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compromissária: Sanir Comercial e Técnica Eireli EPP//Objeto: Registro de Preços para aquisições de Tubos e Conexões em Ferro Fundido, lote 12.//R\$65.000,00//12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços nº 045/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compromissária: Saint Gobain Canalização Ltda//Objeto: Registro de Preços para aquisições de Tubos e Conexões em Ferro Fundido, lote 13.//R\$1.600.954,00//12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços nº 045/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compromissária: **Brasidas Eireli**//Objeto: Registro de Preços para aquisições de Tubos e Conexões em Ferro Fundido, lotes 09, 10 e 11.//R\$2.224.613,00//12 meses//Recurso próprio.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

Objeto: Aquisição de Sistema Nêvoa de Segurança Patrimonial para a Estação de Captação das Barragens de Lagarto, Poxim e Captação Jacarecica II (UTR 01,0). Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 23/11/2021. Encerramento do

recebimento e abertura das propostas: dia 6/12/2021 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 6/12/2021 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação ampla concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: Nº 480/2021. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br. www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro. Pregoeira.

Detran

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 497/2021, de 09/11/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de KARLA YANNE TORRES DE SOUZA MENDES, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX RG. 3.000. XXX-X/SSP/SE, CPF. XXX.725.245-XX, residente na Avenida Augusto Franco, nº XXXX, Condomínio Morada das Mangueiras, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 498/2021, de 09/11/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de MARIA EMILIA DE MELO BÔTO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX RG. 3.692.XXX-X/SSP/SE, CPF. XXX.978.037-XX, residente na Rua João Ferreira de Oliveira, nº XX, Aeroporto/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 499/2021, de 09/11/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de MARIA ILDA SANTOS DE ARAÚJO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX RG. 1.348.XXX/SSP/SE, CPF. XXX.863.885-XX, residente na Rua Deputado Euclides Paes Mendonça, nº XXX, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 500/2021, de 09/11/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de LOUISE BARRETO DE MELO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX RG. 1.341.XXX/SSP/SE, CPF. XXX.865.465-XX, residente na Rua Juarez Carvalho, nº XXX, Ap. XXX, Residencial José Andrade Neto, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 501/2021, de 09/11/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de LILIAN FERREIRA DA SILVA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX RG. 33.XXX.XXX-X/SSP/SE, CPF. XXX.969.028-XX, residente na Rua Maria Helena Mandolin Bloco "B" nº XXX, Conjunto Santa Lucia, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 502/2021, de 09/11/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ROSÂNGELA COSTA DE OLIVEIRA SOARES, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX RG. 741.XXX/SSP/SE, CPF. XXX.832.475-XX, residente na Rua Lagarto, nº XXXX, Condomínio Mares da Grécia, Edifício Mikonos, Ap. XXX, Bairro Centro, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 503/2021, de 09/11/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de TEREZA ALICE FONSECA CHAVES LIMA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/XXXXXX RG. 3.003.XXX-X/SSP/SE, CPF. XXX.679.385-XX, residente na Rua Major Misael Mendonça, nº XXX, Casa, Bairro Centro, Lagarto/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 504/2021, de 09/11/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de LUCIANO LIMA FRANCO, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº XXX-SE, RG. 136.XXX/SSP/SE CPF Nº XXX.358.715-XX, residente na Rua Euclides Paes Mendonça, Nº XXX, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 505/2021, de 09/11/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de CAROLINE LISBOA BARBOSA BRAGA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XXX-SE, RG. 134.XXX-X/SSP/SE CPF Nº XXX.646.285-XX, residente na Rua João Carvalho Araújo, nº XXXX, Edif. Maison Ville de Lourdes Apt. XXX, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 506/2021, de 09/11/2021 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de NAIRAMAYNART DE OLIVEIRA FRANCO, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XXX-SE, RG. 151.XXX/SSP/SE CPF Nº XXX.934.005-XX, residente na Rua Euclides Paes Mendonça, Nº XXX, Bairro